

2025



ACCOUNTABILITY

TRANSFERÊNCIAS

FEDERAIS

Emendas Parlamentares
Individuais e de Bancada

3ª EDIÇÃO

GOVERNADOR
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

VICE-GOVERNADOR
SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

CONTADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA

CONTADORA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA ADJUNTA
LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY



DIRETORIAS

Diretora Central de Contabilidade – DCC
Laila Rodrigues Rocha Guerra

Diretor De Normatização e Acompanhamento Fiscal – DNAF
Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

Diretor de Tecnologia da Informação – DTI
Fábio Heleno Costa

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

Eliane Coutinho dos Santos
Elisangela Viriano de Oliveira
Inês Brasil Mejia Batista
Juliana Brasil Pereira da Costa
Suze Lane de Assunção

INFORMAÇÕES

Telefone: (69) 3211-6100, Ramal 1027 e 1037;
End. Palácio Rio Cautário, Curvo II, 5º andar,
Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho – RO;
Email: coges@contabilidade.gov.br
Site: www.contabilidade.ro.gov.br



SUMÁRIO

Apresentação	6
Transferências Federais.....	8
Critérios de Mensuração	9
Emendas de Bancada Estadual.....	10
Recursos Recebidos e Rendimentos Financeiros.....	11
Aplicação dos Recursos das Emendas de Bancada	13
Restos a Pagar.....	14
Emendas Individuais.....	16
Emendas Especiais, inciso I do art. 166-A	19
Recursos Recebidos e Rendimentos Financeiros	23
Aplicação dos Recursos das Emendas Individuais, inciso I do art. 166-A	26
Restos a Pagar	30
Emendas com finalidade definida, Inciso II do art. 166-A	33
Recursos Recebidos e Rendimentos Financeiros	33
Aplicação dos Recursos das Emendas Individuais - Transferência com finalidade definida, inciso II do art. 166-A	35
Restos a Pagar	37
Considerações Finais.....	41

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Emendas de Bancada Estadual destinados à Segurança Pública – em 2025.....	11
Gráfico 2: Principais objetos financiados com recursos das transferências especiais, classificados por área de atuação governamental.....	29

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Emendas Parlamentares.....	9
Figura 2: Emendas Individuais.....	18
Figura 3: Distribuição das Emendas em 2025.....	19
Figura 4: Decisão STF - Emendas Pix.....	20
Figura 5: Portal <i>Transferegov.br</i>	21
Figura 6: Fluxo de Recebimento e Destinação dos Recursos Transferidos ao Estado de Rondônia.....	23

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Modalidades de Transferências e Emendas Federais e Fontes de Recursos	10
Tabela 2: Receita de Rendimentos por Unidade Gestora	12
Tabela 3: Aplicação das emendas de bancada - CF/88 no art. 166, §§ 12 e 13; EC nº 100/2019	13
Tabela 4: Devolução de saldos remanescentes de convênios	14
Tabela 5: Saldo Restos a Pagar não Processados	15
Tabela 6: Emendas Individuais – Especiais - Art. 166 -A, Inciso I	24
Tabela 7: Rendimentos Bancários segregados por Unidade Gestora.....	25
Tabela 8: Emendas Individuais Empenhadas 2025	27
Tabela 9: Restos a Pagar Não Processados – RPNP.....	31
Tabela 10: Restos a Pagar Processados – RPP	32
Tabela 11: Emendas Individuais - transferências com finalidade definida - Art. 166 - A, inciso II	33
Tabela 12: Rendimento de Receitas - Emendas Individuais - transferências com finalidade definida - Art. 166 - A, inciso II.....	34
Tabela 13: Aplicação das Emendas Individuais - Art. 166 - A, inciso II	36
Tabela 14: Restos a pagar processados - Emendas Individuais - Art. 166 - A, inciso II	38
Tabela 15: Restos a pagar não processados - Emendas Individuais - Art. 166 - A, II.....	38

Apresentação

A Contabilidade Geral do estado de Rondônia apresenta o Relatório de Transferências Federais referente ao exercício de 2025, elaborado com o propósito de evidenciar a gestão, a execução e o acompanhamento dos recursos transferidos pela União ao Estado, especialmente aqueles oriundos de emendas parlamentares individuais e de bancada, em conformidade com a Constituição Federal e demais normativos aplicáveis.

As transferências federais constituem importante instrumento de cooperação entre os entes federativos, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas, a ampliação da capacidade de investimento do Estado e a promoção do desenvolvimento regional. Nesse contexto, as emendas parlamentares assumem papel relevante ao viabilizar a destinação de recursos para ações estratégicas voltadas ao atendimento das demandas da sociedade e à implementação de projetos de interesse público em áreas essenciais.

O presente relatório tem por objetivo proporcionar maior transparência quanto à aplicação desses recursos, apresentando informações relativas aos valores recebidos, aos rendimentos financeiros auferidos, à execução orçamentária e financeira das despesas, bem como à movimentação dos Restos a Pagar vinculados às transferências federais recebidas no exercício de 2025.

Além de evidenciar os ingressos financeiros e sua respectiva aplicação, o documento demonstra a destinação dos recursos em áreas prioritárias da administração pública estadual, com destaque para saúde, segurança pública, infraestrutura, agricultura, esporte, assistência social e desenvolvimento regional, permitindo uma visão abrangente dos resultados alcançados por meio da cooperação federativa.

Cumprе destacar que a divulgação destas informações reforça o compromisso do Estado de Rondônia com a transparência pública, a responsabilidade fiscal, a boa governança e o fortalecimento dos mecanismos de controle social, assegurando à sociedade o acesso a informações claras, confiáveis e tempestivas acerca da gestão dos recursos públicos.

Por fim, o estado de Rondônia reafirma seu compromisso com o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública e convida a sociedade a acessar o Portal da Contabilidade Geral do Estado¹, instrumento destinado à promoção da transparência, da cidadania e do amplo acesso às informações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da administração pública estadual.

Contabilidade Geral do Estado de Rondônia

¹ <https://contabilidade.ro.gov.br/transferencias-federais-accountability/>

Transferências Federais

As transferências federais constituem importante mecanismo de cooperação financeira entre a União e os demais entes federativos, integrando a estrutura do federalismo fiscal brasileiro. Sua finalidade é assegurar a descentralização de recursos públicos, promover maior equilíbrio entre os entes da Federação e possibilitar a execução de políticas públicas de forma mais próxima das necessidades da população.

Esses repasses podem ocorrer por diferentes modalidades, dentre essas modalidades aquelas decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada estadual podendo ser operacionalizados por meio de instrumentos formais, como convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, conforme a natureza do recurso, a finalidade da aplicação e a regulamentação específica do órgão concedente.

No caso das emendas parlamentares, as emendas individuais podem ser executadas por meio de transferência especial, prevista no art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal, ou por transferência com finalidade definida, prevista no inciso II do mesmo artigo. As emendas de bancada estadual, por sua natureza, são vinculadas a ações, programas, obras ou projetos específicos, sendo executadas conforme a programação orçamentária federal e as normas aplicáveis ao respectivo instrumento de repasse.

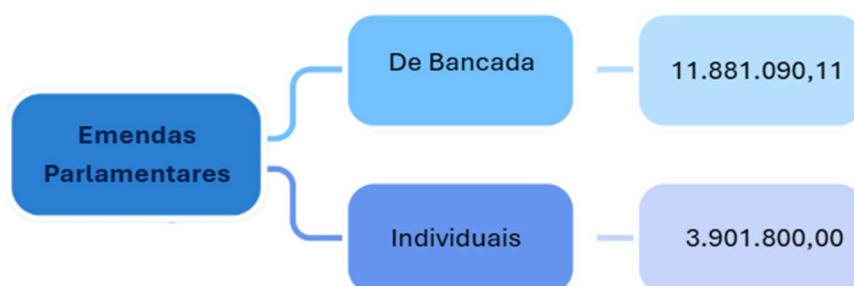
A sistemática das transferências federais tem como finalidade fortalecer a capacidade financeira dos entes subnacionais e incentivar a atuação cooperativa entre os diferentes níveis de governo, assegurando que a aplicação dos recursos públicos observe os princípios da legalidade, eficiência, transparência, controle e responsabilidade na gestão fiscal.

Desse modo, esses repasses contribuem para a consolidação do pacto federativo, fortalecendo a autonomia dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na implementação de políticas públicas e no cumprimento de suas competências constitucionais.

O estado de Rondônia recebeu, em 2025, o montante total de R\$ 15.782.890,11 (quinze milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa reais e

onze centavos), dos quais R\$ 11.881.090,11 (onze milhões oitocentos e oitenta e um mil noventa reais e onze centavos) referem-se às emendas de bancada, e R\$ 3.901.800,00 (três milhões novecentos e um mil e oitocentos reais) correspondem às emendas individuais.

Figura 1: Emendas Parlamentares



Fonte: Elaborada pelo autor

Critérios de Mensuração

Para elaboração deste relatório, foram considerados os recursos das transferências federais recebidos pelo estado de Rondônia no exercício de 2025, abrangendo transferências fundo a fundo, convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, emendas parlamentares individuais e de bancada.

A identificação dos recursos foi realizada com base nas respectivas fontes de recursos registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef, observando-se a vinculação legal e a finalidade de cada transferência. Foram considerados tanto os ingressos efetivamente recebidos no exercício quanto as receitas decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras vinculadas aos recursos federais, quando existentes.

As informações foram organizadas em tabelas por modalidade de transferência, unidade gestora, fonte de recurso. Para fins de análise da execução, foram considerados os valores empenhados, liquidados, pagos, inscritos em Restos a Pagar e devolvidos, apresentados de forma segregada, de modo a evidenciar o estágio de execução de cada recurso.

A Tabela 1 apresenta a correlação entre as modalidades de transferências federais analisadas, suas respectivas fontes de recursos e complementações de fonte utilizadas na identificação e consolidação das informações constantes neste relatório.

Tabela 1: Modalidades de Transferências e Emendas Federais e Fontes de Recursos

Descrição	Fonte	Complementação de fonte
Emendas de Bancada Estadual	-	03120 e 03121
Emendas Individuais – Especial, Inciso I	706	03110
Emendas individuais – Transferência com finalidade definida, Inciso II	- *Exceto 706	03110

Fonte: Portaria nº 354 de 08 de agosto de 2023 e alterações.

Conforme os critérios de classificação estabelecidos na Portaria nº 354/2023 e suas alterações, a identificação das transferências federais contempladas neste relatório foi realizada mediante a utilização das fontes e complementações de fonte registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef. Para as Emendas de Bancada Estadual foram consideradas as complementações de fonte 03120 – Emendas de Bancada Estadual e 03121 – Emendas de Bancada Estadual – Calamidade Pública. As Transferências Especiais previstas no inciso I do art. 166-A da Constituição Federal foram identificadas por meio da fonte 706 – Transferência Especial da União, associada à complementação de fonte 03110 – Emendas Parlamentares Individuais.

Para as Transferências com Finalidade Definida previstas no inciso II do art. 166-A da Constituição Federal, adotou-se como critério a identificação dos recursos vinculados à complementação de fonte 03110 – Emendas Parlamentares Individuais, associados às demais fontes de recursos federais, excluindo-se a fonte 706, de forma a assegurar a adequada segregação entre as modalidades de transferência analisadas. A aplicação desses critérios permitiu a consolidação das informações de maneira uniforme, garantindo maior consistência na identificação, acompanhamento e evidenciação dos recursos federais recebidos pelo Estado de Rondônia no exercício de 2025.

Emendas de Bancada Estadual

As emendas de bancada estadual são recursos destinados por parlamentares federais de uma mesma unidade da Federação para financiar projetos e

ações de interesse coletivo do Estado. Sua execução é obrigatória, observados os limites e critérios estabelecidos na legislação vigente.

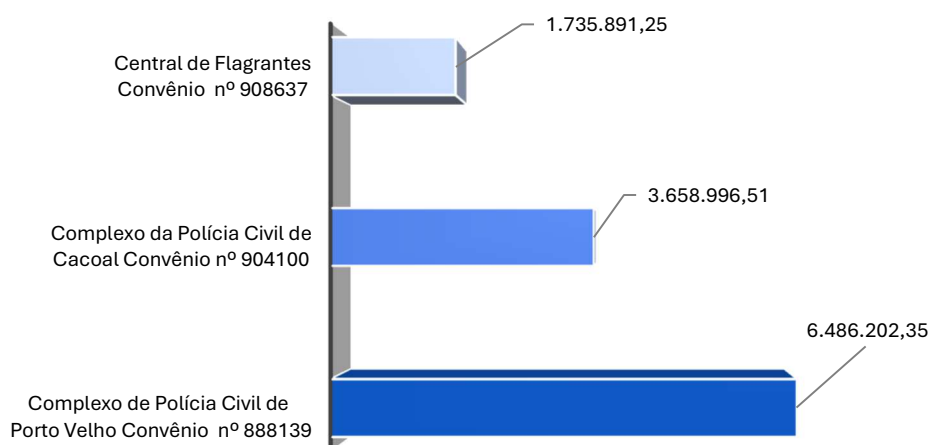
Além das disposições constitucionais, as emendas de bancada estadual passaram a observar as regras da Lei Complementar nº 210/2024, que restringiu sua destinação a projetos estruturantes para o Estado, vedando a individualização de ações por parlamentar. Complementarmente, a Resolução nº 1/2025 do Congresso Nacional estabeleceu novos critérios para a apresentação e aprovação dessas emendas, com o objetivo de ampliar a transparência e o planejamento na aplicação dos recursos.

Recursos Recebidos e Rendimentos Financeiros

Nesse contexto, o estado de Rondônia recebeu recursos classificados na fonte 700, complementação 03120 o valor de R\$ 11.881.090,11 (onze milhões e oitocentos e oitenta e um mil e noventa reais e onze centavos) provenientes de emendas de bancada estadual destinadas ao fortalecimento da segurança pública. Os recursos foram transferidos à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec para a execução de obras estruturantes voltadas à modernização e ampliação da infraestrutura policial no Estado.

A composição dos recursos recebidos por empreendimento é demonstrada no Gráfico 1.

Gráfico 1: Emendas de Bancada Estadual destinados à Segurança Pública – em 2025



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Do total recebido por meio de emendas de bancada estadual, o valor de R\$ 1.735.891,25 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) refere-se ao Convênio nº 908637, destinado à construção da Central de Flagrantes em Porto Velho, conforme Processo SEI nº 0037.518910/2021-60.

Também foi recebido o montante de R\$ 3.658.996,51 (três milhões seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), referente ao Convênio nº 904100, destinado à construção do Complexo da Polícia Civil de Cacoal, vinculado ao Processo SEI nº 0037.056118/2021-25.

No âmbito desses recursos, destaca-se ainda o valor de R\$ 6.486.202,35 (seis milhões quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos), referente ao Convênio nº 888139, destinado à construção do Complexo da Polícia Civil em Porto Velho, conforme Processo SEI nº 0037.186353/2021-11.

Além dos valores transferidos pela União, também foram registradas no exercício receitas decorrentes de rendimentos financeiros, no montante de R\$ 6.110.889,84 (seis milhões cento e dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Esses recursos foram classificados nas fontes 600 e 700, na natureza de receita 1.3.2.1.01.00 – Remuneração de Depósitos Bancários, e decorrem da aplicação financeira de saldos remanescentes de emendas de bancada recebidas em exercícios anteriores, mantidos em contas bancárias específicas e vinculados à finalidade original dos respectivos repasses.

Segue abaixo tabela apresentando os rendimentos financeiros registrados no exercício por unidade gestora.

Tabela 2: Receita de Rendimentos por Unidade Gestora

Unidade Gestora	Fonte	Natureza da Receita	Valor
110025 - DER	1.700.0.03120	1.3.2.1.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.238.747,72
150001 - Sesdec	1.700.0.03120		389.178,56
170012 - FES	1.600.0.03120		2.008.622,33
190001 - Seagri	1.700.0.03120		474.341,23
Total			6.110.889,84

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da receita orçada com a arrecadada - *NetDiver*

Conforme demonstrado na Tabela 2, o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER concentrou o maior volume de rendimento, correspondendo a aproximadamente 53% do total apurado. Na sequência, destaca-se o Fundo Estadual de

Saúde – FES, com participação aproximada de 33%, evidenciando que a maior parte dos saldos aplicados esteve concentrada nessas duas áreas.

Aplicação dos Recursos das Emendas de Bancada

No exercício de 2025, o estado de Rondônia empenhou R\$ 29.435.761,63 (vinte e nove milhões quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) à conta de recursos provenientes de Emendas de Bancada Estadual. Desse montante, R\$ 19.198.973,24 (dezenove milhões cento e noventa e oito mil novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) foram destinados à execução de ações governamentais nas áreas de infraestrutura de transportes, segurança pública e saúde, conforme demonstrado na Tabela 3. Os demais R\$ 10.236.788,39 (dez milhões duzentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) referem-se à devolução de saldos remanescentes de convênios aos respectivos órgãos concedentes.

Tabela 3: Aplicação das emendas de bancada - CF/88 no art. 166, §§ 12 e 13; EC nº 100/2019

Unidade Gestora	Descrição	Valor Empenhado
110025 - DER	Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização rodoviária na RO-491.	892.094,69
150001- Sesdec	Construção dos Complexos da Polícia Civil de Porto Velho e Cacoal e da Central de Flagrantes.	11.881.180,11
170012 - FES	Prestação de serviços especializados de atenção oncológica.	6.425.698,44
Total		19.198.973,24

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Quanto ao montante de R\$ 892.094,69 (oitocentos e noventa e dois mil noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), a despesa foi empenhada pela unidade gestora 110025 – DER, para dar cobertura ao saldo do Contrato nº 038/2022/PGE/DER, cujo objeto consiste na execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, drenagem e sinalização rodoviária na Rodovia RO-491.

No que se refere ao montante de R\$ 11.881.180,11 (onze milhões oitocentos e oitenta e um mil cento e oitenta reais e onze centavos), empenhado pela unidade gestora 150001 – Sesdec, os recursos foram destinados à execução de obras vinculadas à segurança pública. Desse total, R\$ 6.486.202,35 (seis milhões quatrocentos e oitenta e seis

mil duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos) referem-se ao Convênio nº 888139/2019/MJ, destinado à construção do Complexo da Polícia Civil em Porto Velho. Adicionalmente, foi complementado o empenhado no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). O montante de R\$ 1.735.891,25 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) correspondem ao Convênio nº 908637/2020/MJ voltado à construção da Central de Flagrantes em Porto Velho. Foram destinados ao Convênio nº 904100/2020/MJ, para atender a Obra de Construção do Complexo da Polícia Civil em Cacoal o montante de R\$ 3.658.996,51 (três milhões seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

O montante de R\$ 6.425.698,44 (seis milhões quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), empenhado pela unidade gestora 170012 – FES, refere-se a despesas empenhadas na ação 4009 – que visa assegurar atendimento em saúde nas unidades hospitalares com a prestação de serviços na atenção oncológica à pacientes adulto e infantil conforme competência do estabelecimento habilitado como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – Cacon. Além da aplicação direta dos recursos em ações governamentais, o Estado de Rondônia empenhou R\$ 10.236.788,39 (dez milhões duzentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) para devolução de saldos remanescentes de convênios aos respectivos órgãos concedentes, em atendimento às exigências dos instrumentos celebrados e dos processos de prestação de contas, conforme demonstrado na Tabela 4:

Tabela 4: Devolução de saldos remanescentes de convênios

Unidade Gestora	Finalidade	Valor
110025 - DER	Devolução de saldo remanescente de convênio aos órgãos concedentes	66.619,82
190001 - Seagri		10.170.168,57
Total		10.236.788,39

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Restos a Pagar

Os Restos a Pagar Não Processados - RPNP vinculados às emendas de bancada estadual apresentaram saldo inicial de R\$ 49.649.841,13 (quarenta e nove milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e um reais e treze centavos), dos quais R\$ 21.966.896,12 (vinte e um milhões e novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos

e noventa e seis reais e doze centavos) referiam-se a exercícios anteriores e R\$ 27.682.945,01 (vinte e sete milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais e um centavo) foram do exercício anterior, conforme demonstra a Tabela 5.

Tabela 5: Saldo Restos a Pagar não Processados

U. G	Em exercícios anteriores (a)	Em exercício anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (a+b-d-e)
110025	21.902.374,15	657.800,00	1.411.671,28	1.411.671,28	-	21.148.502,87
150001	64.521,97	17.551.946,83	5.894.524,70	5.894.524,70	2.439.274,14	7.795.777,01
190001	-	10.960.091,13	10.960.091,13	10.960.091,13	-	-
Total	21.966.896,12	27.682.945,01	18.266.287,11	18.266.287,11	2.439.274,14	28.944.279,88

Fonte: Demonstrativo_execucao_rpn-9- NetDiver

Durante o exercício de 2025, foram liquidados e pagos R\$ 18.266.287,11 (dezoito milhões e duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos), além do cancelamento de R\$ 2.439.274,14 (dois milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

O saldo remanescente de RPNP concentrou-se principalmente na unidade gestora 110025 - DER, responsável por aproximadamente 73% do saldo final inscrito. Os pagamentos realizados referem-se à cobertura de despesas vinculadas a execução de pavimentação asfáltica na RO-491, por meio do Contrato nº 038/2022/PGE/DER-RO, bem como a aquisição de duas retroescavadeiras com pá carregadeira, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais da unidade, no âmbito do Convênio nº 862552/2017.

Os pagamentos realizados no âmbito da Sesdec foram destinados ao fortalecimento da segurança pública no estado de Rondônia, contemplando a construção da Central de Flagrantes em Porto Velho, a construção do Complexo da Polícia Civil e a aquisição de veículos operacionais, incluindo SUV, *Hatch*, camionetes adaptadas para policiamento ostensivo e motocicletas para moto patrulhamento. As despesas estão vinculadas à execução de convênios firmados com a União, especialmente por intermédio do Ministério da Justiça, com o objetivo de ampliar a estrutura física e operacional dos órgãos de segurança pública estaduais.

Destaca-se a execução integral dos valores inscritos pela Unidade Gestora 190001- Seagri, que liquidou e pagou R\$ 10.960.091,13 (dez milhões e novecentos e sessenta mil e noventa e um reais e treze centavos), não apresentando saldo remanescente ao final do exercício. Os pagamentos realizados concentraram-se na aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para apoio às atividades agropecuárias e à recuperação de estradas vicinais, incluindo caminhões, caminhões-pipa, roçadeiras hidráulicas, rolo compactador e pá carregadeira, vinculados à execução de convênios firmados com a União.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de RPNP totalizou R\$ 28.944.279,88 (vinte e oito milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), concentrado principalmente nas Unidades Gestoras 110025 - DER e 150001- Sesdec, cujos projetos e ações financiados com recursos de emendas de bancada permanecerão em execução nos exercícios subsequentes.

Emendas Individuais

As emendas parlamentares individuais constituem importante instrumento de descentralização de recursos da União, permitindo que deputados federais e senadores direcionem parcelas do orçamento federal para ações e



Constituem instrumento legítimo de participação do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias nacionais, permitindo que deputados federais e senadores direcionem recursos públicos para ações e investimentos destinados ao atendimento das necessidades da população nos Estados, Municípios e no Distrito Federal.

investimentos voltados ao atendimento das demandas da sociedade e ao fortalecimento das políticas públicas executadas pelos entes federativos.

No exercício de 2025, a execução dessas transferências passou a observar novos requisitos relacionados à transparência, rastreabilidade, controle e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. Tais aperfeiçoamentos decorrem de alterações normativas promovidas pelo Congresso Nacional e das deliberações proferidas pelo Supremo Tribunal Federal – STF, que reforçaram a necessidade de identificação clara da destinação dos recursos e da adequada prestação de contas pelos entes beneficiários.

Nesse contexto, a Resolução nº 1/2025 do Congresso Nacional alterou a Resolução nº 1/2006-CN, estabelecendo novas regras para apresentação², indicação e acompanhamento das emendas parlamentares, com foco no fortalecimento dos mecanismos de governança, publicidade e controle social.

Entre as principais mudanças, destaca-se a obrigatoriedade de registro e divulgação das decisões relacionadas à apresentação, indicação e alteração das emendas parlamentares, ampliando a transparência e permitindo maior acesso da sociedade às informações sobre a destinação dos recursos públicos.

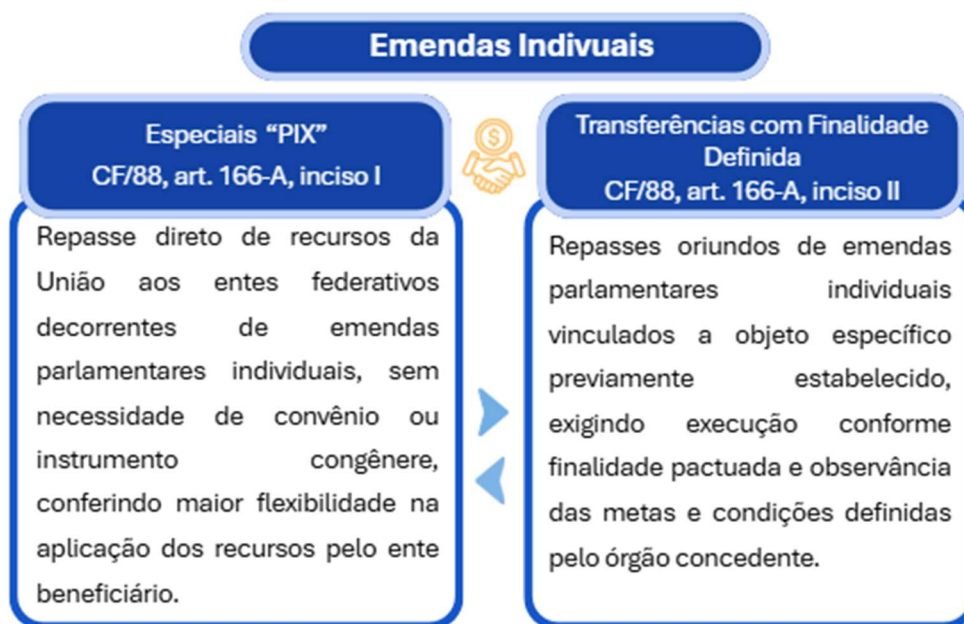
As emendas parlamentares individuais adquiriram caráter impositivo a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015, que alterou os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal e tornou obrigatória a execução de parcela das programações orçamentárias indicadas pelos parlamentares. Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 105, de 2019, acrescentou o art. 166-A à Constituição Federal, disciplinando a transferência de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios por meio das modalidades de transferência especial e transferência com finalidade definida.

Nos termos do art. 166 da Constituição Federal, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária são aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao encaminhamento do projeto, observando-se que metade desse montante deve ser destinada às ações e serviços públicos de saúde. Desse percentual, 1,55% correspondem às emendas de Deputados Federais e 0,45% às emendas de Senadores da República.

As transferências decorrentes das emendas individuais podem ocorrer por meio de Transferências Especiais, previstas no inciso I do art. 166-A da Constituição Federal, popularmente conhecidas como “Emendas PIX”, ou por meio de Transferências com Finalidade Definida, previstas no inciso II do mesmo dispositivo constitucional, observadas as regras estabelecidas na Lei Orçamentária Anual da União, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas demais normativas federais aplicáveis.

² <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/03/17/novas-regras-para-emendas-parlamentares-ja-estao-em-vigor>

Figura 2: Emendas Individuais



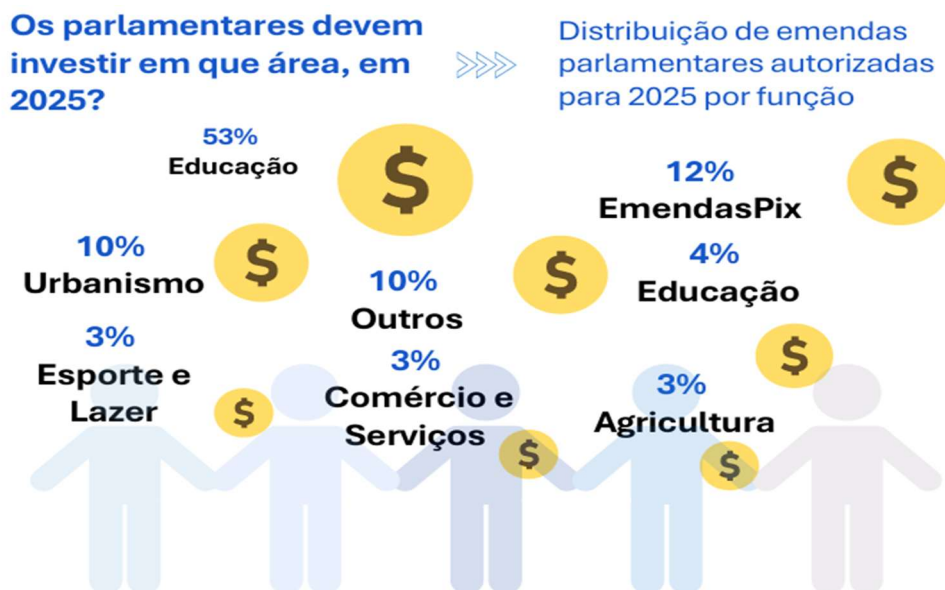
Fonte: Elaboração do autor

Embora as transferências especiais sejam operacionalizadas por meio de descentralização direta e procedimento simplificado, permanecem sujeitas aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como aos mecanismos de fiscalização, controle e prestação de contas exercidos pelos órgãos competentes. Por sua vez, as transferências com finalidade definida possuem destinação previamente estabelecida, vinculando a aplicação dos recursos aos objetos e programas previstos no ato de transferência e às condições fixadas pela União.

No âmbito do Estado, as emendas parlamentares individuais recebidas no exercício de 2025 constituem importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas estaduais, viabilizando a execução de ações e investimentos em áreas estratégicas, tais como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, segurança pública, cultura, agricultura e desenvolvimento regional.

A distribuição das emendas parlamentares autorizadas para o exercício de 2025 evidencia a diversidade de áreas contempladas e demonstra a relevância desses recursos para o atendimento das demandas públicas prioritárias, conforme ilustrado na figura a seguir.

Figura 3: Distribuição das Emendas em 2025



Fonte: <https://www.camara.leg.br/noticias/1142848-orcamento-de-2025-tem-mais-recursos-para-atendimento-das-demandas-de-parlamentares/>

Emendas Especiais, inciso I do art. 166-A

As transferências especiais, popularmente conhecidas como “Emendas PIX”, constituem modalidade de execução das emendas parlamentares individuais instituída pela Emenda Constitucional nº 105, de 2019, que incluiu o art. 166-A na Constituição Federal.

Essa modalidade permite a transferência direta de recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sem a necessidade de celebração prévia de convênio ou instrumento congênere, conferindo maior agilidade à execução orçamentária e financeira das políticas públicas financiadas por emendas parlamentares.

Entretanto, embora possuam procedimento operacional simplificado, as transferências especiais permanecem sujeitas aos princípios constitucionais da administração pública, bem como aos mecanismos de transparência, rastreabilidade, fiscalização e controle exercidos pelos órgãos competentes.

O exercício de 2025 foi marcado por importantes aperfeiçoamentos normativos e procedimentais relacionados à execução das transferências especiais, popularmente conhecidas como “Emendas PIX”. As alterações decorreram da Resolução nº 1/2025 do Congresso Nacional, da Lei Complementar nº 210/2024 e das deliberações proferidas pelo Supremo Tribunal Federal – STF, que reforçaram os mecanismos de transparência, rastreabilidade, controle e prestação de contas dos recursos transferidos aos entes federativos.

Nesse contexto, a execução das transferências especiais passou a observar requisitos³ mais rigorosos para cadastramento, acompanhamento e comprovação da aplicação dos recursos, com destaque para a obrigatoriedade de registro prévio do Plano de Trabalho na plataforma *Transferegov.br*, medida que fortaleceu os mecanismos de planejamento, acompanhamento da execução e prestação de contas dos recursos transferidos.

As decisões do STF⁴ consolidaram o entendimento de que a simplificação operacional das transferências especiais não afasta a necessidade de observância dos princípios constitucionais da Administração Pública, tampouco dos mecanismos de fiscalização e controle exercidos pelos órgãos competentes.

Figura 4: Decisão STF - Emendas Pix



Fonte: Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – Câmara dos deputados

³ <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2025/informativo-decisoes-stf-emendas-2025>

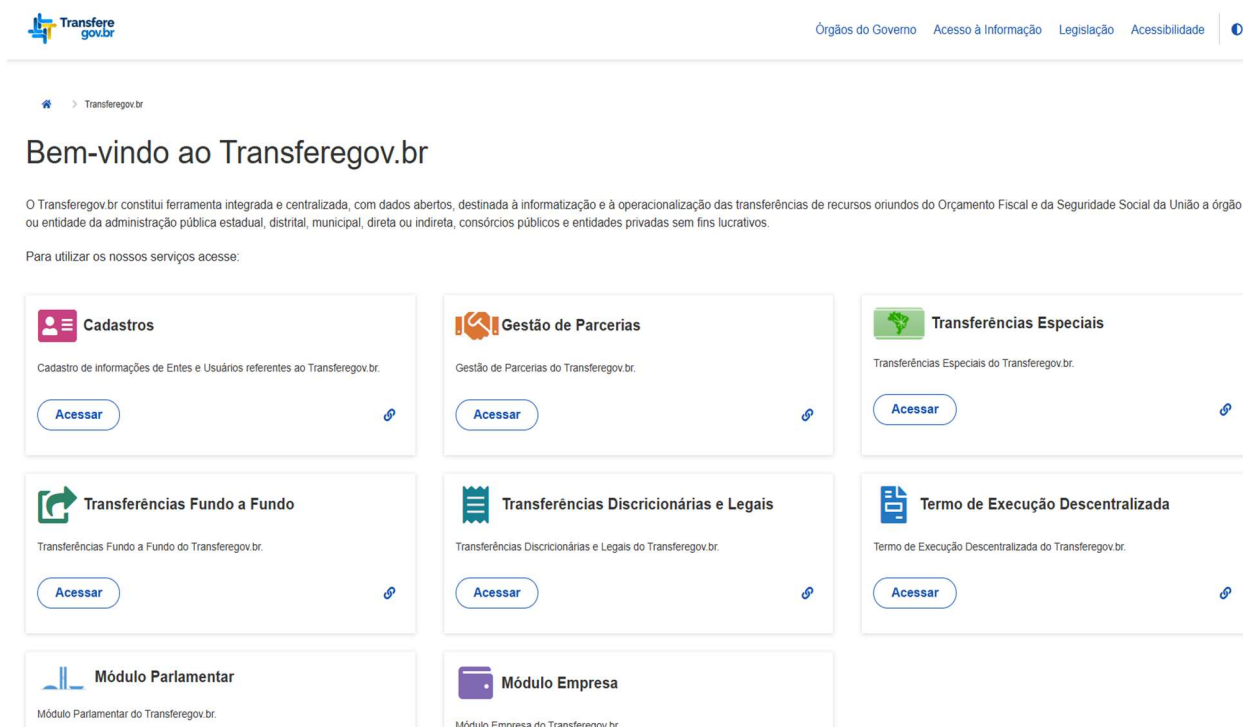
⁴ ADI 7688 (Abraji) – Decisão de 01/08/24: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2025/informativo-decisoes-stf-emendas-2025>

Além disso, os entes beneficiários passaram a assumir maior responsabilidade na alimentação e atualização das informações relativas à execução dos recursos, devendo manter cadastrados os Planos de Trabalho⁵, documentos comprobatórios, informações financeiras e demais registros exigidos pela regulamentação⁶ vigente.

Destaca-se ainda que a plataforma *Transferegov.br* passou a desempenhar papel central na gestão das transferências especiais, concentrando informações relacionadas ao planejamento, execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos recebidos.

Em complemento aos aperfeiçoamentos implementados, a regulamentação vigente passou a estabelecer procedimentos específicos para cadastramento, acompanhamento e execução das transferências especiais, conforme destacado a seguir.

Figura 5: Portal *Transferegov.br*



Fonte: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>

⁵ ADPFs 850, 851, 854 e 1.014 e Adis 7688, 7695 e 7697

⁶ ADI 7695 (PGR) – Decisão de 08/08/24

Entre as principais diretrizes aplicáveis ao exercício de 2025, destacam-se a obrigatoriedade de cadastramento e aprovação prévia do Plano de Trabalho⁷ na plataforma Transferegov.br como condição para a liberação dos recursos; a necessidade de detalhamento dos objetos financiados, observadas as indicações parlamentares e as finalidades pactuadas; e a ampliação das responsabilidades dos entes beneficiários quanto à alimentação, atualização e manutenção das informações referentes à execução dos recursos.

Cumprе ressaltar que a ausência de apresentação do Plano de Trabalho, sua reprovação ou a existência de pendências relacionadas a exercícios anteriores podem caracterizar impedimentos de ordem técnica, restringindo o recebimento de novas transferências especiais até a regularização das inconsistências identificadas.

Adicionalmente, houve significativo fortalecimento dos mecanismos de transparência e rastreabilidade⁸, decorrente da integração entre o Portal da Transparência do Governo Federal e a plataforma Transferegov.br, permitindo o acompanhamento das transferências desde a indicação parlamentar, passando pela execução orçamentária e financeira, movimentação bancária e aplicação dos recursos, até a respectiva prestação de contas.

Nesse contexto, compete aos entes beneficiários manter atualizados os registros e documentos exigidos pela regulamentação vigente, assegurando a adequada demonstração da aplicação dos recursos públicos e o atendimento das exigências estabelecidas pelos órgãos de controle.

As adequações implementadas contribuíram para o fortalecimento da governança das transferências especiais, ampliando a transparência da gestão pública, aperfeiçoando os mecanismos de monitoramento e controle e proporcionando maior segurança, rastreabilidade e efetividade na aplicação dos recursos oriundos das emendas parlamentares individuais.

⁷ <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-conjunta-mf-mgi-no-15-de-28-de-julho-de-2025>

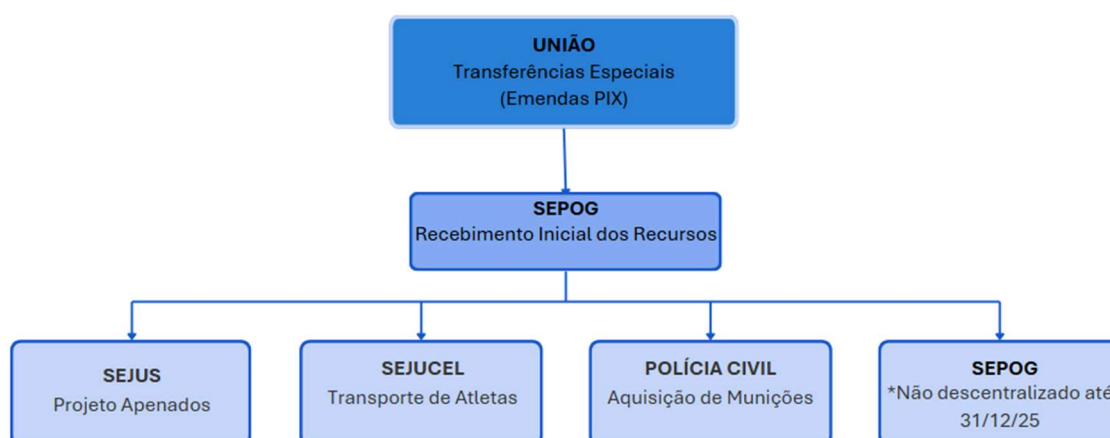
⁸ <https://portaldatransparencia.gov.br/transparencia-emendas-pix>

Recursos Recebidos e Rendimentos Financeiros

No exercício de 2025, os recursos vinculados às Emendas Individuais Especiais totalizaram R\$ 3.279.863,46 (três milhões duzentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Desse montante, R\$ 1.801.800,00 (um milhão oitocentos e um mil e oitocentos reais) correspondem aos ingressos provenientes das transferências especiais efetivamente recebidas, enquanto R\$ 1.478.063,46 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) referem-se aos rendimentos financeiros decorrentes da aplicação dos recursos em conta bancária específica, conforme as disposições normativas aplicáveis. Esses recursos contribuíram para o financiamento de ações voltadas à inclusão social, ao esporte e ao fortalecimento da segurança pública, além de ampliar a capacidade de investimento dos órgãos estaduais beneficiários.

Nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2020, os recursos são recepcionados inicialmente pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – Sepog, órgão central responsável pela coordenação e operacionalização dessas transferências no âmbito da administração estadual. Posteriormente, os valores são descentralizados às unidades executoras beneficiárias, observadas as indicações parlamentares e as finalidades definidas para cada ação governamental, conforme organograma:

Figura 6: Fluxo de Recebimento e Destinação dos Recursos Transferidos ao Estado de Rondônia



Fonte: Elaboração do autor

Com vistas a evidenciar a destinação dos recursos recebidos no exercício, a Tabela 6 apresenta o detalhamento das transferências especiais recepcionadas pela Sepog, contemplando as unidades executoras beneficiárias, as finalidades definidas para cada emenda parlamentar, os respectivos parlamentares autores das indicações e os valores descentralizados para execução das ações governamentais.

Tabela 6: Emendas Individuais – Especiais - Art. 166 -A, Inciso I

Unidade Receptora	Unidade Executora	Descrição de Finalidade	Parlamentar	Valor
130001 Sepog	210001- Sejus	O Objetivo da emenda é viabilizar o projeto Apenados, voltado ao custeio de insumos para a produção de material esportivo, promovendo a inclusão social. Processo Sei Nº 0035.004527/2025-72.	Deputada Federal Silvia Cristina	198.000,00
	320001- Sejucl	O Objetivo da emenda é a compra de passagens aéreas para o transporte de atletas para competições nacionais e internacionais. Processo Sei Nº 0035.004548/2025-98.	Deputada Federal Silvia Cristina	297.000,00
	150003- Polícia Civil- PC	O Objetivo da emenda é a aquisição de munições para Polícia Civil. Processo Sei Nº0035.004545/2025-54.	Deputado Federal Thiago Flores	594.000,00
	*Não descentralizado até 31/12/25	O Objetivo da emenda é a aquisição de veículos para os conselhos tutelares dos Municípios de Rondônia. Processo Sei Nº 0035.005341/2025-31.	Deputado Federal Thiago Flores	712.800,00
Total				1.801.800,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Observa-se que os recursos foram destinados à execução de ações voltadas à inclusão social, ao incentivo ao esporte e ao fortalecimento da segurança pública, mediante descentralização para a Secretaria de Estado da Justiça – Sejus, a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucl e a Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Verifica-se, ainda, que parte dos recursos recebidos, correspondente a R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais), permaneceu sob gestão da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – Sepog ao final do exercício. Esse montante refere-se à emenda parlamentar destinada à aquisição de veículos para os Conselhos Tutelares dos municípios de Rondônia, cuja descentralização para unidade

executora ainda não havia sido efetivada até 31 de dezembro de 2025, permanecendo o recurso vinculado à finalidade originalmente estabelecida.

Relativamente aos rendimentos financeiros decorrentes da aplicação dos recursos das transferências especiais, foi apurado o montante de R\$ 1.478.063,46 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). A composição desses valores encontra-se demonstrada na tabela a seguir, de forma segregada por Unidade Gestora beneficiária, com a correspondente identificação ⁹dos respectivos domicílios bancários, conferindo maior transparência, rastreabilidade e controle sobre a gestão dos recursos.

Tabela 7: Rendimentos Bancários segregados por Unidade Gestora

Unidade Executora	Valor	AV %
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER	29.983,44	-
Subtotal	29.983,44	2,03%
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog	5.196,99	-
	7.750,80	-
	4.387,93	-
	7.837,05	-
	2.134,89	-
	134.857,20	-
	8.237,46	-
	4.899,19	-
	8.824,36	-
	173.701,70	-
	10.670,42	-
	6.320,28	-
Subtotal	374.818,27	25,36%
150003 - Polícia Civil - PC	1.357,36	-
Subtotal	1.357,36	0,09%
150005 - Polícia Militar - PM	7.113,19	-
Subtotal	7.113,19	0,48%
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - Funesbom	16.856,43	-
	7.420,50	-
Subtotal	24.276,93	1,64%
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - Fumrespom	3.854,97	-
	2.574,36	-
Subtotal	6.429,33	0,43%
160001 - Secretaria de Estado da Educação -Seduc	159.547,82	-

⁹ Processo SEI nº 0035.004527/2025-72, nº 0035.004548/2025-98 e nº 0035.004545/2025-54

	22.860,38	-
Subtotal	182.408,20	12,34%
170012 - Fundo Estadual de Saúde - FES	2.271,83	-
Subtotal	2.271,83	0,15%
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp	391.243,15	-
	50.828,71	-
Subtotal	442.071,86	30%
320001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel	19.674,70	-
	347.580,86	-
	38.549,62	-
	1.527,87	-
Subtotal	407.333,05	28%
Total	1.478.063,46	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Conforme demonstrado na tabela acima, verifica-se que a maior concentração dos rendimentos financeiros ocorreu na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, com R\$ 442.071,86 (quatrocentos e quarenta e dois mil setenta e um reais e oitenta e seis centavos), seguida pela Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel, com R\$ 407.333,05 (quatrocentos e sete mil trezentos e trinta e três reais e cinco centavos), e pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, com R\$ 374.818,27 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), em conjunto, essas unidades concentraram aproximadamente 83% do total dos rendimentos apurados no exercício, refletindo o volume de recursos sob sua gestão e o período de permanência dos saldos em aplicação financeira.

A distribuição dos rendimentos evidencia a observância dos mecanismos de gestão financeira aplicáveis às transferências especiais, assegurando que os acréscimos patrimoniais decorrentes das aplicações financeiras permaneçam vinculados às respectivas programações governamentais, em conformidade com a legislação vigente.

Aplicação dos Recursos das Emendas Individuais, inciso I do art. 166-A

A execução orçamentária e financeira das despesas custeadas com recursos provenientes das transferências especiais previstas no inciso I do art. 166-A da Constituição

Federal é evidenciada na Tabela 8. Os dados demonstram a aplicação dos recursos pelas unidades gestoras beneficiárias, discriminados por natureza da despesa, permitindo verificar o grau de execução dos créditos empenhados e a efetiva realização dos pagamentos no exercício de 2025.

Observa-se que o montante total empenhado alcançou R\$ 6.035.289,62 (seis milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), dos quais foram pagos R\$ 1.418.841,95 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), correspondendo a aproximadamente 23,51% do total empenhado.

Tabela 8: Emendas Individuais Empenhadas 2025

Unidade Gestora	Natureza	Valor Empenhado	Valor Pago
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER	449030 Material de Consumo	730.238,06	728.617,49
	449039 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	271.848,47	271.848,47
Subtotal		1.002.086,53	1.000.465,96
150003 – Polícia Civil - PC	339030 - Material de Consumo	792.100,04	-
Subtotal		792.100,04	-
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - Funesbom	449093 Indenizações e Restituições	20.678,37	20.678,37
	339030 Material de Consumo	120.763,60	93.662,80
	449051 Obras e Instalações	13.860,95	-
Subtotal		155.302,92	114.341,17
160001 - Secretaria de Estado da Educação -Seduc	339032 Material, bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	261.209,52	-
Subtotal		261.209,52	-
210001 - Secretaria de Estado de Justiça - Sejus	339030 Material de Consumo	197.999,73	-
Subtotal		197.999,73	-
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp	449051 Obras e Instalações	2.159.799,12	285.599,98
Subtotal		2.159.799,12	285.599,98
320001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl	339033 Passagens e Despesas com Locomoção	297.000,00	-
	449051 Obras e Instalações	1.169.791,76	18.434,84
Subtotal		1.466.791,76	18.434,84
Total		6.035.289,62	1.418.841,95

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

A distribuição dos recursos evidencia que as transferências especiais foram direcionadas para diferentes áreas estratégicas da administração pública estadual. Entre

os investimentos realizados, destacaram-se as despesas classificadas como Obras e Instalações, que totalizaram R\$ 3.343.451,83, correspondentes a aproximadamente 55,40% do total empenhado no exercício, seguidas pelas despesas com Material de Consumo, que alcançaram R\$ 1.841.101,43, equivalentes a 30,49% dos recursos executados.

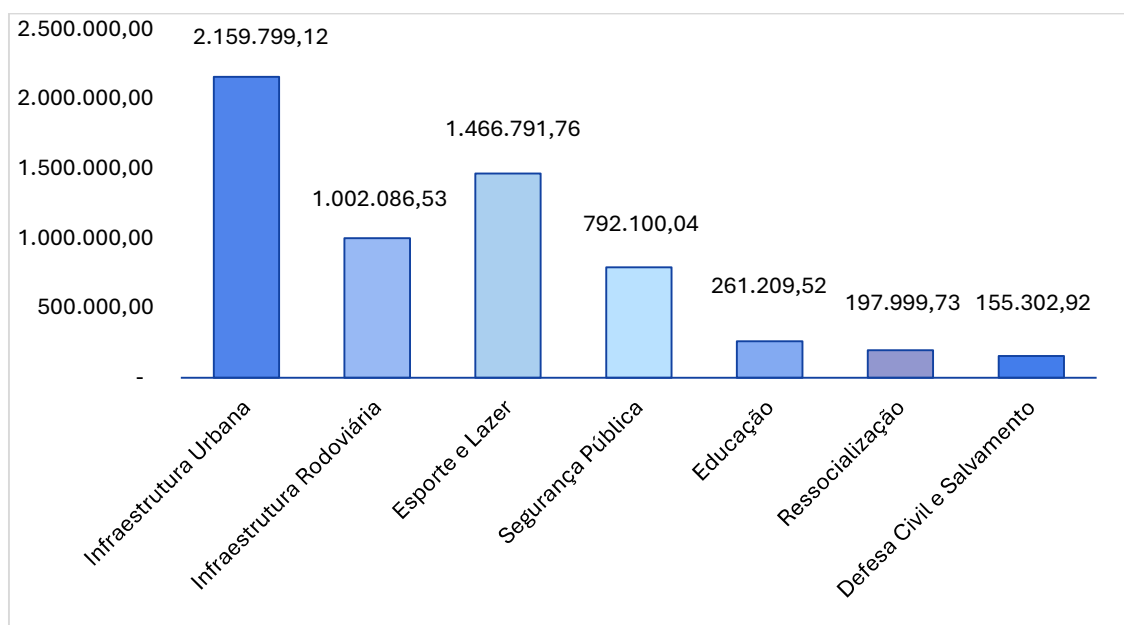
No âmbito da segurança pública, a Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC empenhou o montante de R\$ 792.100,04 (setecentos e noventa e dois mil e cem reais e quatro centavos), destinado à aquisição de munições para treinamento operacional, conforme Processo SEI nº 0019.036032/2025-19 e demais procedimentos correlatos, objetivando fortalecer a capacitação técnica dos policiais civis e aprimorar a preparação operacional da corporação para o exercício de suas atividades institucionais.

Sob a ótica dos objetos financiados, a maior parcela dos recursos foi destinada à infraestrutura urbana, representada principalmente pelas ações executadas pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, que empenhou R\$ 2.159.799,12 para a reforma e modernização da Praça Deroche, em Porto Velho, e para a perfuração e instalação de poços tubulares, correspondendo a aproximadamente 35,79% do total empenhado. A segunda maior participação foi registrada pela Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl, que empenhou R\$ 1.466.791,76, equivalentes a 24,30% do total. Os recursos foram destinados à manutenção preventiva e corretiva de unidades esportivas estaduais, bem como ao custeio da participação de atletas rondonienses em competições nacionais e internacionais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

Também se destacaram os investimentos em infraestrutura rodoviária executados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes -DER, que totalizaram R\$ 1.002.086,53, equivalentes a 16,60% dos recursos empenhados. As despesas foram destinadas à aquisição e ao transporte de materiais asfálticos empregados na manutenção e recuperação de rodovias estaduais no município de Cacoal. E os investimentos destinados à segurança pública e defesa civil totalizaram R\$ 947.402,96, equivalentes a aproximadamente 15,70% do montante empenhado, abrangendo a aquisição de munições para treinamento operacional da Polícia Civil e o custeio de

combustível para aeronaves do Corpo de Bombeiros Militar. Por fim, na área educacional, foram empenhados R\$ 261.209,52 para a aquisição de uniformes escolares destinados aos estudantes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irmã Maria Celeste Cívico-Militar, localizada no município de Guajará-Mirim, enquanto as ações de ressocialização executadas pela Secretaria de Estado da Justiça - Sejus alcançaram R\$ 197.999,73, destinados à aquisição de materiais empregados no Projeto Pintando a Liberdade.

Gráfico 2: Principais objetos financiados com recursos das transferências especiais, classificados por área de atuação governamental



Fonte: Elaboração do autor

Conforme demonstrado, os recursos das transferências especiais foram direcionados para investimentos distribuídos em diferentes áreas de atuação governamental, com destaque para a infraestrutura urbana, infraestrutura rodoviária, esporte, educação, segurança pública e ações de ressocialização. Embora os empenhos evidenciem a formalização dos compromissos assumidos pelas unidades gestoras, a efetiva aplicação financeira dos recursos depende da conclusão das etapas de execução contratual, liquidação e pagamento das despesas, cujos resultados são apresentados a seguir.

Do montante total empenhado de R\$ 6.035.289,62 (seis milhões, trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), foram pagos R\$

1.418.841,95 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) até o encerramento do exercício de 2025. Os pagamentos concentraram-se principalmente nas ações executadas pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, relacionadas à aquisição e ao transporte de materiais asfálticos destinados à manutenção e recuperação de rodovias estaduais, que responderam por aproximadamente 70,5% da execução financeira observada no exercício.

Do mesmo modo, evidenciaram-se os desembolsos vinculados à reforma e modernização da Praça Deroche, executada pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, bem como as despesas relacionadas ao custeio de combustível para aeronaves do Corpo de Bombeiros Militar e à regularização de devolução de recursos de convênios federais realizada pelo Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - Funesbom. De modo geral, a diferença entre os valores empenhados e pagos indica que parcela significativa dos investimentos financiados pelas transferências especiais encontrava-se em fase de execução ao término do exercício, com reflexos na programação financeira dos exercícios subsequentes.

Restos a Pagar

No tocante a execução dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP vinculados às Transferências Federais oriundas de Emendas Especiais, evidenciando a movimentação financeira dos recursos inscritos em exercícios anteriores, verifica-se que o montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados no exercício anterior totalizou R\$ 2.092.428,11 (dois milhões noventa e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos). Desse total, foram liquidados e pagos R\$ 2.069.197,20 (dois milhões sessenta e nove mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos), correspondendo a aproximadamente 98,89% do valor inscrito.

Observa-se, ainda, que não houve registro de cancelamentos no período analisado, permanecendo saldo residual de R\$ 23.230,91 (vinte e três mil duzentos e trinta reais e noventa e um centavos), equivalente a aproximadamente 1,11% do montante originalmente inscrito.

Tabela 9: Restos a Pagar Não Processados – RPNP

Unidade Gestora	Em exercícios anteriores (a)	Em exercício anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (a+b-d-e)
150001 - Sesdec	-	1.324.504,08	1.324.504,08	1.324.504,08	-	-
150005 - PM/RO	-	149.814,63	149.814,63	149.814,63	-	-
150014 - Funesbom	-	173.085,41	159.329,97	159.329,97	-	13.755,44
320001 - Sejucel	-	445.023,99	435.548,52	435.548,52	-	9.475,47
Total	-	2.092.428,11	2.069.197,20	2.069.197,20	-	23.230,91

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

No exercício de 2025, os pagamentos de Restos a Pagar Não Processados custeados com recursos oriundos das Emendas Especiais, previstas no inciso I do art. 166-A da Constituição Federal, concentraram-se principalmente nas áreas de segurança pública, esporte, cultura e lazer.

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec apresentou o maior volume de execução, totalizando R\$ 1.324.504,08 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e quatro reais e oito centavos), destinados à aquisição de armamentos para a Polícia Militar e Polícia Civil, aquisição de reboques para abastecimento de aeronaves do Núcleo de Operações Aéreas e aquisição de caminhão tipo baú para apoio logístico e distribuição de materiais às unidades subordinadas.

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL executou R\$ 435.548,52 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), com destaque para a aquisição de veículo tipo van destinado às atividades esportivas e de lazer, aquisição de passagens aéreas e terrestres para atendimento das demandas da Coordenadoria de Esporte, além da contratação de apresentações musicais para o evento Marcha Guajará 2024.

O Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – Funesbom registrou pagamentos no valor de R\$ 159.329,97 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), destinados à construção de caixa d'água e torre de treinamento em altura do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar, no município de Jaru.

Também foram realizados pagamentos pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, no montante de R\$ 149.814,63 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), voltados à modernização da infraestrutura tecnológica da corporação por meio da aquisição de microcomputadores e monitores de vídeo.

O elevado percentual de pagamento evidencia o avanço na execução financeira dos recursos transferidos por meio das Emendas Especiais, demonstrando a capacidade da administração pública estadual em promover a aplicação tempestiva dos recursos recebidos, em conformidade com os objetivos pactuados e com os princípios da eficiência, da responsabilidade fiscal e da boa governança.

O saldo remanescente decorre da continuidade dos procedimentos administrativos, financeiros e operacionais necessários à conclusão da execução das despesas correspondentes, permanecendo passível de utilização nos exercícios subsequentes, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis à gestão dos recursos oriundos das transferências especiais da União.

Ademais, os Restos a Pagar Processados – RPP referentes às Transferências Federais oriundas de Emendas Especiais totalizaram R\$ 115.700,82 (cento e quinze mil setecentos reais e oitenta e dois centavos), inscritos em exercício anterior.

A totalidade desse montante foi executada pela Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucel, sendo destinada à aquisição de passagens aéreas e terrestres para atendimento das demandas da Coordenadoria de Esporte.

Tabela 10: Restos a Pagar Processados – RPP

Unidade Gestora	Em exercícios anteriores (a)	Em exercício anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b-c-d)
320001 - Sejucel	-	115.700,82	115.700,82	-	-
Total	-	115.700,82	115.700,82	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

O resultado evidencia a plena quitação das obrigações financeiras assumidas, demonstrando a regular execução dos recursos e a adequada gestão fiscal e financeira das despesas vinculadas às Emendas Especiais.

Emendas com finalidade definida, Inciso II do art. 166-A

As transferências com finalidade definida, previstas no inciso II do art. 166-A da Constituição Federal, caracterizam-se pela vinculação dos recursos à programação previamente estabelecida na emenda parlamentar, devendo sua aplicação observar o objeto, a finalidade e as condições definidas no instrumento de transferência. Diferentemente das transferências especiais, essa modalidade exige a observância da destinação originalmente aprovada no orçamento federal, mantendo-se o vínculo entre o recurso transferido e a política pública que se pretende financiar.

Recursos Recebidos e Rendimentos Financeiros

No exercício de 2025, o estado de Rondônia, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde – FES recebeu recursos oriundos de emendas parlamentares individuais na modalidade transferência com finalidade definida, totalizando R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme demonstrado na Tabela 11.

Os repasses foram realizados pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, classificados na fonte de recursos 1.600.003110, e destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, com foco no incremento temporário da assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade.

Observa-se que os recursos recebidos nessa modalidade foram integralmente direcionados à área da saúde, em conformidade com a finalidade estabelecida pelos autores das emendas parlamentares e com as diretrizes aplicáveis ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Tabela 11: Emendas Individuais - transferências com finalidade definida - Art. 166 - A, inciso II

Unidade Gestora Beneficiária	Fonte Completa	Parlamentar	Finalidade	Valor Portal União
170012 - Fundo Estadual de Saúde - FES	1.600.003110	Jaime Bagattoli	Manutenção das ações e serviços públicos de saúde (custeio), componente: atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, ação: incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.	1.500.000,00

		Cristiane Lopes	Manutenção das ações e serviços públicos de saúde (custeio): incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial	600.000,00
Total				2.100.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Além dos recursos recebidos por meio das transferências com finalidade definida, registraram-se receitas decorrentes dos rendimentos das aplicações financeiras realizadas com os recursos transferidos pela União. No exercício de 2025, tais rendimentos totalizaram R\$ 553.257,99 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrado na Tabela 12.

Os valores registrados referem-se à natureza de receita 1.3.2.1.01.0.1.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – Principal, demonstrando que os recursos permaneceram aplicados em instituições financeiras oficiais até sua efetiva utilização, gerando acréscimos patrimoniais vinculados às mesmas finalidades originalmente estabelecidas para as respectivas transferências.

Tabela 12: Rendimento de Receitas - Emendas Individuais - transferências com finalidade definida - Art. 166 - A, inciso II

Unidade Gestora	Fonte	Valor	AV%
150001 - Sesdec	1.700.0.03110	9.512,27	-
Subtotal		9.512,27	1,72%
150004 – CBM	1.700.0.03110	40.116,69	-
		10.128,07	-
Subtotal		50.244,76	9,08%
150014 - Funesbom	1.700.0.03110	898,94	-
Subtotal		898,94	0,16%
170012 – FES	1.600.0.03110	17.049,03	-
		44.258,24	-
		30.980,77	-
		142.043,52	-
		11.427,45	-
	1.601.0.03110	40.110,25	-
		88.514,10	-
		88.496,22	-
Subtotal		462.879,58	83,66%
190025 - Emater	1.700.0.03110	15.002,93	-
Subtotal		15.002,93	2,71%
270001 – Seosp	1.700.0.03110	14.719,51	-
Subtotal		14.719,51	2,66%
Total		553.257,99	100,00%

Fonte: Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Destaca-se o Fundo Estadual de Saúde – FES, responsável pelo maior volume de rendimentos apurados, com 83,66% dos rendimentos, no montante de R\$ 462.879,58 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), demonstrando significativa movimentação financeira dos recursos vinculados à área da saúde.

Também apresentaram valores relevantes, de rendimentos, no percentual de 9,08%, o Corpo de Bombeiros Militar –CBM/RO, com R\$ 50.244,76 (cinquenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

De modo geral, os rendimentos financeiros auferidos demonstram a adequada gestão dos recursos transferidos, permitindo a ampliação da capacidade de financiamento das ações originalmente contempladas pelas emendas parlamentares. Em observância ao princípio da vinculação da receita, tais rendimentos permanecem associados às respectivas finalidades definidas pelos instrumentos de transferência, contribuindo para potencializar a execução das políticas públicas financiadas com recursos federais.

Aplicação dos Recursos das Emendas Individuais - Transferência com finalidade definida, inciso II do art. 166-A

No exercício de 2025, as despesas empenhadas com recursos oriundos das transferências com finalidade definida, previstas no inciso II do art. 166-A da Constituição Federal, totalizaram R\$ 1.737.281,67 (um milhão setecentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Os registros compreenderam principalmente a regularização e devolução de saldos remanescentes de convênios e instrumentos congêneres, bem como investimentos pontuais nas áreas de saúde, proteção e defesa civil e assistência técnica rural.

Destaca-se o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, responsável pelo maior volume de empenhos, no montante de R\$ 761.571,99 (setecentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove

centavos), no qual foram destinados à devolução de valores relativos à despesa vinculada a convênio do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBM/RO também apresentou execução relevante, com empenho de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) para construção de galpão da Defesa Civil, visando ao fortalecimento das ações de proteção e resposta a desastres.

Na área da segurança pública, a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC empenhou R\$ 171.370,47 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) relacionados à regularização de saldos remanescentes de convênio.

Quanto ao Fundo Estadual de Saúde – FES, este registrou empenhos no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento hospitalar no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.

De forma geral, observa-se que os recursos foram direcionados à execução e regularização de despesas relacionadas a convênios e investimentos estratégicos, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e da infraestrutura estadual.

Tabela 13: Aplicação das Emendas Individuais - Art. 166 - A, inciso II

Unidade Gestora	Fonte	Empenho	Histórico do Empenho	Valor Empenhado
110025 - DER	2.700.003110	2025NE000644	Regularização de devolução de saldo remanescente do Convênio nº 8776072018, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme Despacho ID 0061837979.	761.571,99
SUBTOTAL				761.571,99
150001 - SESDEC	1.700.003110	2025NE001781	Regularização de saldo remanescente do Convênio nº 9050742020, destinado à aquisição de viaturas para reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	171.333,32
	2.700.003110	2025NE001602	Regularização de devolução de saldo remanescente do Convênio nº 9041042020, referente à construção do quartel da Polícia Militar no município de Nova Brasilândia d'Oeste. Processo nº 0037.001132/2025-06.	0,01
	2.700.003110	2025NE001782	Regularização de saldo remanescente do Convênio nº 9050742020, destinado à aquisição de viaturas para reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	37,14
SUBTOTAL				171.370,47

150004 - CBOMB	2.700.003110	2025NE000099	Construção de galpão da Defesa Civil, vinculada ao Contrato nº 9368122022, ID0043817682, e ao Projeto Básico ID 0048393228.	477.500,00
SUBTOTAL				477.500,00
170012 - FES	2.601.003110	2025NE006720	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, conforme Pregão Eletrônico nº 2172023.	35.000,00
	2.601.003110	2025NE006721	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, conforme Pregão Eletrônico nº 2172023.	135.000,00
SUBTOTAL				170.000,00
190001 - SEAGRI	2.700.003110	2025NE000672	Regularização de devolução de saldo remanescente do Convênio nº 88909620190051932606, conforme Memorando nº 167/2025/SEAGRI/GECAPTAR, ID 00065997664 e Despacho ID 0065933551.	18.774,17
SUBTOTAL				18.774,17
270001 - SEOSP	1.700.003110	2025NE000740	Regularização de saldo remanescente referente à construção do prédio administrativo da EMATER no município de Rolim de Moura, conforme TRD nº 11 e Processo de Prestação de Contas nº 0069.003059/2025-21.	14.719,51
	2.700.003110	2025NE000739		123.345,53
SUBTOTAL				138.065,04
Total				1.737.281,67

Fonte: NetDiver - Extrato de Empenho 2025

Restos a Pagar

No exercício de 2025, foram pagos Restos a Pagar Processados no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), relacionados ao Fundo Estadual de Saúde – FES, custeados com recursos oriundos das transferências com finalidade definida previstas no inciso II do art. 166-A da Constituição Federal.

Os pagamentos referem-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem e medicina nuclear, incluindo exames de ressonância magnética e cintilografia, destinados ao atendimento dos usuários das regiões de saúde Madeira-Mamoré e Região do Café, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Observa-se na Tabela 14 que a totalidade dos valores inscritos foi devidamente quitada no exercício, não havendo saldo remanescente de Restos a Pagar Processados ao final do período.

Tabela 14: Restos a pagar processados - Emendas Individuais - Art. 166 - A, inciso II

Unidade Gestora	Em exercícios anteriores (a)	Em exercício anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b-c-d)
170012 – FES	-	7.000,00	7.000,00	-	-
Total	-	7.000,00	7.000,00	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Os Restos a Pagar Não Processados relacionados às transferências com finalidade definida, previstas no inciso II do art. 166-A da Constituição Federal, em 2025, totalizaram R\$ 9.419.441,70 (nove milhões quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), dos quais R\$ 9.097.660,37 (nove milhões noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) foram liquidados e pagos, enquanto R\$ 321.781,33 (trezentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) foram cancelados, não havendo saldo remanescente ao final do exercício, conforme verificado na Tabela 15.

Tabela 15: Restos a pagar não processados - Emendas Individuais - Art. 166 - A, II

Unidade Gestora	Em exercícios anteriores (a)	Em exercício anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (a+b-d-e)
150001 Sesdec	-	741.981,89	570.648,57	570.648,57	171.333,32	-
170012 FES	-	5.971.285,55	5.971.285,55	5.971.285,55	-	-
190001 Seagri	-	2.300.323,00	2.300.323,00	2.300.323,00	-	-
190025 Emater	-	117.990,60	-	-	117.990,60	-
270001 Seosp	-	287.860,66	255.403,25	255.403,25	32.457,41	-
Total	-	9.419.441,70	9.097.660,37	9.097.660,37	321.781,33	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Observa-se elevado nível de execução dos Restos a Pagar Não Processados vinculados às transferências com finalidade definida, uma vez que 96,58% do montante inscrito foi liquidado e pago no exercício, enquanto apenas 3,42% foram cancelados. Ao final de 2025 não havia saldo remanescente, demonstrando a conclusão das obrigações registradas e a regularização integral dos compromissos assumidos com recursos dessa modalidade de transferência.

Destaca-se o Fundo Estadual de Saúde – FES¹⁰, responsável pelo maior volume de execução, com R\$ 5.971.285,55 (cinco milhões novecentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) liquidados e pagos, destinados à prestação de serviços hospitalares, exames diagnósticos por imagem, patologia clínica, internações hospitalares e serviços de esterilização para unidades de saúde da rede pública estadual.

A Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri¹¹ registrou pagamentos no montante de R\$ 2.300.323,00 (dois milhões trezentos mil trezentos e vinte e três reais), destinados à aquisição de implementos agrícolas, incluindo vagões forrageiros, plantadeiras adubadeiras e distribuidores de calcário e fertilizantes.

Na área da segurança pública, a Secretaria de Estado da Segurança¹², Defesa e Cidadania – Sesdec apresentou execução de R\$ 570.648,57 (quinhentos e setenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), relacionados à aquisição de veículo automotor destinado ao reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – Seosp¹³ liquidou e pagou R\$ 255.403,25 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos), referentes à continuidade da obra de construção da unidade da Emater no município de Rolim de Moura.

Por sua vez, a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER teve o montante integral de R\$ 117.990,60 (cento e dezessete mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos) cancelado no exercício.

Os resultados evidenciam elevado grau de execução dos Restos a Pagar Não Processados vinculados às transferências com finalidade definida, especialmente nas áreas de saúde, agricultura, segurança pública e infraestrutura. A inexistência de saldo remanescente ao final do exercício demonstra a adequada gestão dos compromissos assumidos e a conclusão dos registros vinculados a essa modalidade de transferência.

¹⁰ Processo sei nº 0036.058927/2025-98 e 0036.035772/2023-50

¹¹ Processo SEI nº 0025.000884/2024-08

¹² Processo SEI nº 0036.058927/2025-98 e 0036.027326/2024-52

¹³ Processo SEI nº 0069.003157/2023-05

Considerações Finais

No exercício de 2025, o estado de Rondônia recebeu recursos federais oriundos de emendas parlamentares de bancada e individuais que totalizaram R\$ 15.782.890,11 (quinze milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa reais e onze centavos), destinados ao financiamento de ações e investimentos em áreas estratégicas da administração pública estadual.

Além dos ingressos financeiros recebidos no exercício, foram registrados rendimentos de aplicações financeiras vinculadas aos recursos transferidos pela União, ampliando a capacidade de financiamento das políticas públicas contempladas e demonstrando a observância dos mecanismos de gestão financeira aplicáveis aos recursos vinculados.

Os dados apresentados evidenciam que os recursos federais contribuíram para a execução de investimentos relevantes nas áreas de segurança pública, saúde, infraestrutura urbana, infraestrutura rodoviária, agricultura, esporte, assistência social e fortalecimento institucional dos órgãos estaduais, refletindo a importância das transferências federais para a implementação das políticas públicas e para o desenvolvimento do Estado.

Observa-se ainda que parcela significativa dos recursos se encontram vinculada a projetos de execução plurianual, especialmente aqueles relacionados a obras públicas, infraestrutura e convênios em andamento, circunstância que justifica a manutenção de saldos inscritos em Restos a Pagar e a continuidade da execução nos exercícios subsequentes.

No que se refere às emendas parlamentares individuais, o exercício de 2025 foi marcado pelo fortalecimento dos mecanismos de transparência, rastreabilidade e controle da execução dos recursos, em decorrência das alterações normativas promovidas pelo Congresso Nacional e das deliberações do Supremo Tribunal Federal, consolidando avanços importantes na governança das transferências federais.

Os resultados apresentados demonstram, de modo geral, adequada capacidade de execução por parte dos órgãos estaduais beneficiários, com elevado nível

de liquidação e pagamento dos compromissos assumidos em exercícios anteriores e continuidade da implementação dos projetos financiados com recursos federais.

Por fim, o presente relatório evidencia o compromisso do Governo do Estado de Rondônia com a transparência da gestão pública, a responsabilidade fiscal e a correta aplicação dos recursos transferidos pela União, contribuindo para o fortalecimento do controle social, da prestação de contas e da melhoria contínua da qualidade das informações disponibilizadas à sociedade.

Contabilidade Geral do Estado

